MANUAL DE USUÁRIO

SEGURO ANUAL

MDA & MJ

Adventist Risk Management, Inc.

SUL-AMERICANA

SEGURO ANUAL

MDA & MJ

MANUAL DE USUÁRIO

Adventist Risk Management, Inc
SUL-AMERICANA

Edição: Novembro de 2021

Mensagem
de abertura

Prezado irmão,

Nos últimos anos, a Adventist Risk Management (ARM) tem se dedicado a desenvolver diversas soluções para apoiá-lo em momentos em que seu ministério passa por desafios inesperados. Nossa equipe pensa, desenvolve e aplica cada atividade com a integridade e a paixão que o obreiro do Senhor deve ter pela Missão da Igreja Adventista.

Este manual foi escrito para que você tenha em mãos informações necessárias, sinta-se protegido e saiba como proceder em casos de emergência.

Nosso pedido é que você dedique um tempo para a leitura e, sempre que precisar, consulte essas informações.

Nosso objetivo não é estar toda hora em todo lugar. Nosso objetivo é garantir que você continue desenvolvendo seu ministério, mesmo quando os momentos forem diferentes do que planejamos.

Lembre-se:

"O nosso ministério é proteger o seu ministério."

Conte sempre conosco.

Deus abençoe seu ministério.

índice

01 O que é o Seguro para MDA e MJ? • 05
02 Quem pode participar? • 05
03 Como contratar? • 05
04 Vigência • 06
05 Quando e como é feita a cobrança? • 06
06 Tipos de cobertura • 06
07 Condições de atendimento • 08
08 Planos • 09
09 Procedimentos em caso de ocorrência • 09
10 Reembolso • 12
11 Casos em que o seguro não garante o reembolso • 13
12 Informações gerais • 14
13 Entre em contato • 15

01 O que é o Seguro para MDA e MJ?

Este seguro é um produto que garante cobertura contra acidentes pessoais ocorridos com membros ativos de Clube de Jovens, Desbravadores e Aventureiros, durante as atividades promovidas ou desenvolvidas pelas entidades. Este serviço garante proteção para as crianças e jovens que façam parte dos programas dos departamentos do Ministério de Desbravadores e Aventureiros (MDA) e Ministério Jovem (MJ) da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

02 Quem pode participar?

Todo o membro regular e ativo, com cadastro atualizado no:

- Clube de Desbravadores
- Clube de Aventureiros
- Clube de Jovens

03 Como contratar?

- Ao inscrever os membros de Clubes de Aventureiros, Desbravadores e Jovens no Sistema de Gestão de Clube (SGC) o seguro será contratado obrigatoriamente.
- O valor do prêmio é em Reais (R$), fixo e é cobrado de acordo com o as informações recebidas do SGC.

04 Vigência

- A vigência do seguro é anual.
- Recomenda-se que a contratação seja feita entre os meses de janeiro e fevereiro, quando iniciam as atividades dos clubes.
- A atualização de vidas deverá ser feita sempre que necessário, no sistema ou diretamente na Associação/Missão.

05 Quando e como é feita a cobrança?

A cobrança é periódica, segundo as comunicações que serão enviadas.

06 Tipos de cobertura

- Morte Acidental (MA)

Indenização por morte causada por acidente em atividades do clube, devidamente autorizada pela Comissão da IASD local. A autorização poderá ser por meio de:

- Voto para atividade exclusiva, devidamente registrada em ata.
- Calendário mensal ou anual, votado e registrado em ata.
- A Indenização é paga, ao(s) beneficiário(s) do segurado, até o limite da cobertura contratada.

- **Invalidez Permanente Total por Acidente (IPTA)**

Indenização por invalidez total ou parcial causada por acidente ocorrido em alguma atividade do clube, devidamente autorizada pela Comissão da IASD local, seguindo a tabela de percentual, com base na cobertura total. A autorização poderá ser por meio de:

  - Voto para atividade exclusiva, devidamente registrada em ata.
  - Calendário mensal ou anual, votado e registrado em ata.
  - A Indenização é paga, ao(s) beneficiário(s) do segurado, até o limite da cobertura contratada.

- **Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO)**

Garante o reembolso, limitado ao capital segurado, de despesas médicas, hospitalares e odontológicas efetuadas pelo segurado para seu tratamento em decorrência de acidente ocorrido em atividade do clube, devidamente autorizada.

  - O tratamento deverá ser sob orientação médica.
  - Doenças causadas por ocorrências geradas durante o evento são cobertas pelo seguro.
  - Cobertura por ocorrência.
  - Em caso de despesas odontológicas, será pago até R$ 675,00 para um dente; ou até R$ 1.350,00 para dois ou mais dentes.
  - Não há cobertura para doenças preexistentes.

- Resgate Emergencial

Transporte emergencial para remoção em caso de acidente.

  - Em caso de acidente e havendo indicação médica, o segurado poderá ser encaminhado a outro centro hospitalar mais adequado para ao seu tratamento.

- Repatriação

Cobertura para despesas, até o limite estabelecido, de transporte do falecido (segurado) para o local de sua residência, e despesas diversas de funeral.

07 Condições para atendimento

- Somente membros ativos e regulares do clube.
- Cobertura somente para reuniões regulares e eventos autorizados pela igreja.
- Somente enquanto estiverem participando ou assistindo a qualquer atividade do Clube e/ou Unidade, devidamente aprovado pela comissão da igreja local.
- Enquanto estiverem em viagem para participar de atividades do clube, desde que estejam com os outros membros do Clube e/ou Unidade e sob supervisão do Líder.
- Enquanto o membro do Clube percorrer o trajeto de sua casa até o local da atividade, com o exclusivo propósito de participar das reuniões planejadas pelo Clube e/ou Unidade.

08 Planos

Anual

Tipo de Cobertura / Planos	Plano I	Plano II	Plano III
Morte Acidental	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 24.000,00
Repatriação / Auxílio Funeral	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 6.000,00
Invalidez Permanente	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 30.000,00
DMHO - Assistência Médica	R$ 4.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
Resgate Emergencial / Remoção	R$ 16.000,00	R$ 15.000,00	R$ 16.000,00
Prêmio único por pessoa	**R$ 3,25**	**R$ 3,30**	**R$ 3,96**

09 Procedimentos em caso de ocorrência

Para análise de sinistros e aprovação de reembolso é obrigatória a apresentação de documentos para cada tipo de cobertura, conforme relação abaixo:

- Morte Acidental:
  - Aviso de sinistro preenchido e assinado pelo diretor ou responsável pelo clube.
  - O sinistro deverá ser comunicado pelo(a) diretor(a) do Clube em até 20 dias (corridos) da data do acidente.

- Certidão de Óbito.
- Boletim de Ocorrência Policial.
- Laudo do Instituto Médico Legal (IML).
- Certidão de Nascimento ou RG do segurado.
- CPF, RG dos responsáveis.
- Carta do Diretor ou Responsável pelo clube, descrevendo o fato.
- Ficha de Cadastro do membro do clube.
- Relatório do Evento.
- Comprovante de Seguro.

- **Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPTA):**
  - Aviso de sinistro preenchido, assinado pelo diretor ou responsável pelo clube.
  - O sinistro deverá ser comunicado pelo(a) diretor(a) do Clube, em até 20 dias (corridos) da data do acidente.
  - Boletim de Ocorrência Policial, quando houver necessidade.
  - Laudo médico.
  - Certidão de Nascimento ou RG do segurado.
  - CPF, RG dos responsáveis.
  - Carta do Diretor ou Responsável pelo clube, descrevendo o fato.
  - Ficha de Cadastro do membro do clube.
  - Relatório do Evento.

- Despesas Médicas - DMHO:
  - Aviso de sinistro preenchido e assinado pelo diretor e responsável.
  - O sinistro deverá ser comunicado pelo(a) diretor(a) do Clube, em até 20 dias (corridos) da data do acidente.
  - Laudo médico ou prontuário do primeiro atendimento, assinado e carimbado pelo médico.
  - Notas fiscais ou recibos originais.
  - Conta hospitalar.
  - Para reembolso de medicação e exames, anexar o receituário médico.
  - O reembolso será emitido em nome do segurado e será pago via Associação/Missão.
  - Carta do Diretor ou Responsável pelo clube, descrevendo o fato.
  - Ficha de Cadastro do membro do clube.
  - Relatório do Evento.
- Resgate e Remoção:
  - Aviso de sinistro preenchido e assinado pelo diretor e responsável.
  - O sinistro deverá ser comunicado pelo(a) diretor(a) do Clube, em até 20 dias (corridos) da data do acidente.
  - Laudo médico ou prontuário do primeiro atendimento, assinado e carimbado pelo médico.

- Notas fiscais ou recibos originais.
- Carta do Diretor descrevendo o fato.
- Ficha de Cadastro do desbravador.
- Relatório do Evento.

- **Repatriação:**
  - Aviso de sinistro preenchido e assinado pelo diretor e responsável.
  - O sinistro deverá ser comunicado pelo(a) diretor(a) do Clube, em até 20 dias (corridos) da data do acidente.
  - Certidão de Óbito.
  - Boletim de Ocorrência.
  - Laudo do IML.
  - Certidão de Nascimento ou RG do segurado.
  - CPF, RG dos responsáveis.
  - Carta do Diretor descrevendo o fato.
  - Ficha de Cadastro do desbravador.
  - Relatório do Evento.

10 Reembolso

- Todos os pagamentos de sinistro serão feitos por reembolso.
- O clube ou o segurado precisam dispor de fundos (dinheiro, cheque ou cartão de crédito) para o pagamento das eventuais despesas e depois solicitar o reembolso pelo processo de sinistro.

11 Casos em que o seguro não não garante o reembolso

- Suicídio.
- Doenças preexistentes.
- Qualquer tratamento ou cirurgia relacionado à apendicite.
- Acidente aéreo.
- Transporte terrestre, não regulamentado pelo Código Nacional de Trânsito e pela Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT).
- Despesas com substituição de óculos e quaisquer outras próteses, mesmo com receitas.
- Pessoas que não sejam membros regulares do clube/sociedade.
- Pessoa segurada que não esteja em atividades autorizadas do clube.
- O Seguro Anual não se estende para outros departamentos da IASD.
- Mesmo que o segurado tenha o Seguro Anual, as coberturas servem apenas para as atividades do clube.
- Tratamento médico ou morte em decorrência de covid-19.

12 Informações gerais

Em caso de dúvidas sobre contratação ou o que fazer em caso de ocorrências, o clube poderá entrar em contato com a Associação/Missão ou diretamente com a ARM.

Este é apenas um resumo da apólice. Qualquer cobertura não especificada neste manual será regida pela apólice mestra em todos os casos.

Qualquer ocorrência não especificada acima não caracteriza acidente, e pode não atender às exigências para cobertura do seguro.

Você já baixou o nosso aplicativo?

Acesse o Google Play ou a App Store no seu dispositivo e busque por: **ARM SA.**

Você terá acesso a este e a outros manuais em formato digital, além de nossas redes credenciadas, materiais de prevenção, entre outras novidades.

Baixe agora mesmo!

13 Entre em contato

Serviço de atendimento ao usuário
contato@armsa.com

Telefones de Contato e Emergência
Capitais: 4062-0771
Outras Localidades: 0800-727-0771

Horário de Atendimento
Segunda a quinta-feira: 8h às 17h
Sexta-feira: 8h às 12h

armsa.com
armsulamericana
armsulamericana
armsulamericana